

**2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912452179 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE		
CNPJ/MF: 00.418.993/0001-16	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: ***		
Endereço: SEPN QUADRA 515 - BLOCO D - LOTE 04 EDIFÍCIO CARLOS TAURISANO - ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.770-504
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:luana.santana@cade.gov.br">luana.santana@cade.gov.br</a> // <a href="mailto:sei.segec@cad.gov.br">sei.segec@cad.gov.br</a>	Telefone: (61) 3221-8408 / (61) 3221-8577	
Representante Legal: LUANA NUNES SANTANA		
Cargo/Função: ORDENADORA DE DESPESAS	RG: 28.153.792-6 SSP/SP	

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rj1contratoscomerciais@correios.com.br">rj1contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912452179 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em **25%** ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de **R\$ 734,74 (setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** para **R\$ 918,42 (novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 918,42 (novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**,

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.47**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **109746**

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 14/08/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de**



**Secao - G2**, em 14/08/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16397640** e o código CRC **BCC7C979**.

---

**Referência:** Processo nº  
53161.010077/2018-49

Rio de Janeiro - 07/08/2020

SEI nº 16397640